



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL/PR CNPJ 76.408.061/0001-54  
Praça Pio X, 260 Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490  
CEP 86.470-000 Jundiá do Sul

Procuradoria Jurídica

## DECRETO N° 010//2015.

Súmula: *Suspende a realização de Concurso Público para Cargos e Empregos Públicos e dá outras providências.*

O prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR Sebastião Egídio Leite, no exercício de atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação pertinente a cargos e empregos públicos no âmbito do Departamento Municipal de Saúde,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Fica suspenso por prazo indeterminado e até posterior deliberação do Poder Executivo, o Concurso Público nº. 001/2015, Edital nº. 001 de 2015 publicado no Órgão Oficial do Município Edição nº. 1279 de 05/02/2015.

**ART. 2º.** As inscrições até aqui realizadas permanecem registradas/homologadas, ficando resguardados os direitos dos candidatos inscritos.

**Parágrafo Único** – O candidato que desejar desistir da inscrição poderá fazê-lo perante o Departamento de Recursos Humanos do Município mediante simples requerimento, oportunidade que lhe será deferida a restituição do valor recolhido.

**ART. 3º** - Dê-se publicação deste ato no órgão oficial e site do Município, com comunicação e remessa de cópia deste Decreto à empresa contratada.

**ART. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul (PR), em 05 de março de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL  
folha Extra  
10 de 03 de 2015  
edição 1294  
pg 135